

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2319 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 13 de junho de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 009/2025, referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recauchutagem de pneus para os setores de Educação, Agricultura, Urbanismo, Rodoviário e Meio Ambiente**, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.050.725/0001-82, no valor de R\$: 177.788,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais).

J P BELEZE - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 54.054.937/0001-79, no valor de R\$: 227.358,00 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais).

INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 58.619.644/0001-42, no valor de R\$: 218.620,00 (duzentos e dezoito mil seiscentos e vinte reais).

Santana do Itararé, 12 de junho 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025 REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI LOCAL E AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA DE 25% EXCLUSIVA LOCAL DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006 e DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2024.

Conforme disposto no Art. 2º, do Decreto Municpal nº 056/2024, no Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e consonante ao entendimento dado pelo Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Encontra-se aberta no Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que trata da **Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados aos setores da municipalidade**, com entrega fracionada, pelo período de 12 meses. Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 30/06/2025, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 30/06/2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3771 7151 / 3771 7152, ramal 202 e e-mail licitacaosantana@outlook.com e no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsjgw==/consulta/146396_-

Santana do Itararé, 12 de junho de 2025.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025 Processo Administrativo nº 058/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de garrafas de agua personalizada em atendimento a Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, no valor total de R\$ 2.983,50 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), conforme Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 18 de junho de 2025.**

Abertura da sessão pública será dia 23/06/2025, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3771-7151.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 13 de junho de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2025. REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 013/2025.

BASE LEGAL: CONFORME OS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

CONTRATADA: MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 08.087.723/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS, OSSUÁRIOS, LOCAL PARA GUARDAR CAIXÕES, CALÇADA E REBOCO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO DO CONTRATO

Valor: R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 13/06/2025.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 15/08/2025.

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2025.

Às 09:00 horas do dia 13 do mês de junho do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhora **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhora **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 032/2025, destinado à **Contratação de profissional ou empresa especializada para a realização de ensaio fotográfico para famílias participantes do grupo "Primeira Infância"**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos o qual foi com as seguintes empresas: a Empresa **LUCAS CHUERI GURGEL - ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.569.298/0001-13** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); a Empresa **LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS COSMETICOS - ME inscrita no CNPJ sob o nº 30.913.326/0001-70** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); e a Empresa: **TAYSON LUIZ LOPES DE CAMARGO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.301.997/0001-55** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 09 de junho de 2025, Edição 2317 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a empresa **GABRIEL HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 52.476.475/0001-52**, apresentou proposta adicional, através de e-mail na data de 12/06/2025 às 16h:51m, no valor total de R\$ 4.299,80 (quatro mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Diante disso declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** à empresa **GABRIEL HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 52.476.475/0001-52**, que apresentou o menor preço no presente certame. Assim convoco a empresa **GABRIEL HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA - ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 7 C1, C2, C3, do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO



2319diario13junho2025 pdf

Código do documento 7af14c97-7ef8-487b-b650-05215dabc3d0



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

13 Jun 2025, 23:14:42

Documento 7af14c97-7ef8-487b-b650-05215dabc3d0 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-13T23:14:42-03:00

13 Jun 2025, 23:15:04

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-13T23:15:04-03:00

13 Jun 2025, 23:15:14

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 25778) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-06-13T23:15:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ee4c9e3ad5f3bf3ae37d930bfe2c35dbbbe3725dcf63347f5db1b92a19f85554

(SHA512):037e5bc7544bd7f44b5d92b2393fab2749475e8e342c7c6cfe5d08d49c73d62495ef34c94803534308792a8fe46e8a87f49d2f4de05c236869f81f662bbfc0ea

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.